

PARECER Nº 1329/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 256/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 256/09, de autoria do nobre Vereador Chico Macena, que institui a criação da rota ciclo-turística “Márcia Prado” na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando pela A.P.A.Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia, no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com elaboração de Substitutivo.

O projeto visa à criação de uma rota de ciclo-turismo para atender a uma demanda local já existente para este tipo de atividade, em função do grande potencial paisagístico e ambiental oferecido pela região, além da receptividade de seus moradores. Objetiva-se, assim, que a sua oficialização acarrete a implementação de uma infraestrutura de sinalização e o mapeamento de roteiros secundários, que poderão ser integrados ao posto de atendimento ao turista, com a sua inclusão no programa oficial de roteiros turísticos do Município, possibilitando, ainda, a promoção de ações de educação ambiental e a vinda de mais visitantes, com a atração de novos recursos e desenvolvimento social à região.

A denominação da rota ciclo-turística com o nome de “Márcia Prado” tem como finalidade homenagear uma ciclo-ativista, que lutou pelo uso da bicicleta como meio de locomoção na cidade e defendeu os direitos de ciclistas e pedestres.

Num contexto de saturação do sistema viário e de aumento expressivo do número de veículos em circulação, a bicicleta surge como opção de transporte não poluente, além de servir para a prática de atividades físicas e de lazer, como no caso da rota cicloviária proposta pelo projeto de lei. A propositura ainda apresenta o mérito de promover o potencial turístico da região, pouco explorado, mas já com algumas iniciativas isoladas ligadas ao turismo ecológico, o que poderá resultar na geração de empregos relacionados a esta atividade, de modo compatível com a preservação dos recursos naturais e com o programa de “turismo sustentável”, relacionado no Plano de Manejo da APA.

Considerando, portanto, que a iniciativa deve contribuir para a intensificação da conscientização ambiental da população, numa área em que os conflitos entre ocupação e necessidade de conservação dos recursos naturais estão muito presentes, entende-se que a propositura tem plenas condições de prosperar, conforme o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 04/11/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

J. F. Zelão – Relator – PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR